

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202018037003914

Nome: COLEGIO MONTES BELOS

Assunto: Autorização do Curso Técnico em Necropsia e Anatomia Patológica

PARECER COCEP - CEE- 18460 Nº 1/2021

O **Colégio Montes Belos**, mantido pelo Centro Universitário Montes Belos LTDA, inscrito no CNPJ sob N. 04.907.186/0002-07, localizado na Rua Cidade de Goiás, Quadra 17, Lote 01, Centro em São Luís de Montes Belos/GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a Autorização do Curso Técnico em Necropsia e Anatomia Patológica, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde.

Constam autos do Sistema Eletrônico de Informação - SEI os seguintes documentos:

- Ofício de Requerimento;
- Documentos dos Sócios;
- Comprovante de Endereço;
- Escritura do Imóvel;
- Contrato Social;
- Balancete de Capacidade Financeira;
- Planta Baixa;
- Plano de Curso de Necropsia;
- Balanço Patrimonial;
- Convenio de Estágio;
- Pré-Análise Processual;
- Diligência CEE/CEP N. 86/2020;
- E-mails;
- CNPJ;
- Alvará da Vigilância Sanitária;
- Alvará de Funcionamento;
- Termo de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- Quadro de Ocupação das Salas;
- Acervo Bibliográfico;
- Declaração do Corpo Docente;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Interno;
- Guia de Pagamento do Alvará de Localização;
- Alvará de Licença Sanitária;
- Protocolo do termo de Conformidade do Corpo de Bombeiro;
- Despacho CEE/CEP N. 81/2020 e e-mail;
- Certificado de Aprovação de Projeto;
- Termo de Compromisso dos Especialistas;
- Portaria N. 50/2020;
- Instrumento de Verificação da Comissão de Especialista;
- Contrato Social;
- Novo Plano de Curso;
- Resolução de Recredenciamento

- Manifestação de Instituição;
- Memorando.

II – ANÁLISE

O Colégio Montes Belos foi recredenciado pela resolução CEE/CEP N. 93 de 23 de outubro de 2020 (000016294824) com a vigência até 31/12/2022.

Foi analisada a documentação acostada aos autos e o Relatório Circunstanciado emitido pela Comissão Verificadora composta pelas especialistas, Cleyde Ferreira Barreto Valotto e Luciane Silva e Souza, que emitiram nota 3,6.

Conforme o Relatório da Comissão Verificadora foram realizadas visitas às dependências físicas da Unidade, incluindo o laboratório específico para o curso e a biblioteca.

1. Dos Alvarás

Foram anexados aos autos o Alvará da Vigilância Sanitária e Alvará de Localização e Funcionamento, ambos com validade até 31 de dezembro de 2020.

Insta esclarecer que o certificado de Conformidade do Corpo e Bombeiro venceu em 17 de julho de 2020, no entanto, foi apresentado o Certificado de Aprovação de Projeto emitido pelo Corpo e bombeiro sob o protocolo N. 178383/20.

2. Estrutura Física

O prédio no qual a unidade funciona tem um quantitativo de 10 (dez) salas, biblioteca, sala dos professores, sala de atendimento extraclasse aos alunos, 5(cinco) banheiros e espaço para convivência.

A Comissão de Especialistas observou que a instituição apresenta uma infraestrutura relevante.

Em relação a acessibilidade, a comissão enforma em seu relatório que nos banheiros não há cabine exclusiva para deficientes, nem tampouco instalação de barras de apoio. Mas, a diretora se comprometeu a fazer as adaptações necessárias após a aprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiro.

3. Estrutura Tecnológica

Pela a análise dos dados do processo, constatou-se que o Colégio Montes Belos conta com os seguintes recursos tecnológicos: 01(um) televisor, 5(cinco) Data shows, 2 (duas) multimídia, laboratório de informática com 30(trinta) computadores,15 (quinze) apostilas próprias, software, um ambiente virtual de aprendizagem: Minha Biblioteca.

4. Do laboratório específico

A Instituição possui laboratório de bases teóricas com uma área de 40,68m² para a realização de aulas teóricas, avaliação, mediações sinais vitais. Há também os laboratórios de: anatomia de peças naturais e sintéticas tem uma área de 160m² para a realização de aulas práticas, onde estudam a estruturas corporais externas e internas com a utilização de peças anatômicas naturais já preparadas e o de semiologia com área de 160 m², para a realização de aulas práticas de citopatologia e bioquímica. Identificação dos compostos estruturais das células, identificação e caracterização dos tipos de tecidos para o melhor entendimento da estrutura e funcionamento do organismo vivo.

A Comissão de Especialistas observou que os laboratórios apresentam os recursos necessários para a realização das aulas práticas.

5. Do Laboratório de informática:

A unidade conta com laboratório de Informática com uma área de 40,05 m², com 30 (trinta) microcomputadores com acesso à internet para pesquisa dos alunos. Possui acessibilidade para PcDs e dois computadores com estão na biblioteca são equipados com teclado em Braille e software específicos para PcDs.

Segundo a Comissão de Especialistas o laboratório é bem organizado, com máquinas novas, acesso a internet e climatização.

6. Da Biblioteca e Acervo

Conta a relação do acervo bibliográfico está composto por 337 (trezentos e trinta e sete) obras, destas 221 (duzentos e vinte e um) livros da bibliografia básica e 76 (setenta e seis) livros da bibliografia complementar, 20 (vinte) literários e 20 (vinte) do acervo virtual.

Nas observações feitas pela Comissão de Especialistas, o acervo atende a exigências para um curso técnico em Necropsia e Anatomia Patológica.

7. Do corpo técnico e docente

O curso conta com um corpo docente composto por 9 (nove) professores em sua grande maioria atuam conforme área de formação.

8. Dos Requisitos de acesso

Os candidatos precisam ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 2ª série do Ensino ou equivalente e tendo ao menos 16 anos. No entanto, deverá ter concluído o Ensino Médio no seu término, conforme informações contidas no Plano de Curso.

9. Das Vagas

Há informações nos autos de que a instituição pretende oferecer 120 vagas anuais, distribuídas em 3 (três) turmas.

10. Do Plano de Curso

O curso será organizado em quatro módulos sequenciais com carga horária de 1.500 horas, sendo 1.200 horas teórico-prática e 300 horas de estágio supervisionado.

O Colégio Montes Belos entrou no mercado para contribuir para a constante melhoria da educação oferecida, possibilitando ao educando o a construção do conhecimento e a formação indispensável para o exercício da cidadania, e o engajamento no mercado de trabalho fundamentado nos valores essenciais à dignidade humana.

11. Objetivo

Formar técnicos em necropsia e anatomia patológica com sólidos conhecimentos teóricos e práticos voltados para a sociedade

12. Do perfil de conclusão

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do Técnico em Necropsia e Anatomia Patológica. Há uma correlação entre o perfil profissional de conclusão e o objetivo do curso.

13. Da organização curricular:

O Curso Técnico em Necropsia e Anatomia Patológica, a ser oferecido pelo Colégio Montes Belos atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro módulos, bases tecnológicas, habilidades e bibliografia básica e complementar.

A carga horária teórico-prática para formação de Técnico em Necropsia e Anatomia Patológica é de 1.500 horas, distribuídas da seguinte forma:

- Módulo I – com 390 horas teórico-práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os módulos subsequentes.
- Módulo II – com de 380 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para Agente Funerário.
- Módulo III – com 290 horas teórico-práticas e 100 horas de estágio supervisionado sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para o módulos IV.
- Módulo IV – com 140 horas teórico-práticas e 200 horas de estágio supervisionado, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – **Necropsia e Anatomia Patológica.**

14. Do Estágio e Convênios

O estágio profissional desenvolver-se-á sob a supervisão do coordenador e terá como objetivo preparar o aluno para o exercício profissional competente, através da vivência de situações concretas de trabalho.

O curso prevê 300 horas para a realização dos estágios supervisionados e está acostado aos autos o termo de convênio. O Convênio foi firmado com o Hospital Santa Gemma/AFMS Associação Filantrópica Montes Belos Solidária.

15. Avaliação

A avaliação parte do princípio de que as competências são adquiridas/construídas em uma atividade subjetiva, resultando da interação com o outro, com o meio e consigo mesmo. Desta feita, o aluno é avaliado em suas individualidades, como membro de uma comunidade, com valores e culturas.

16. Regimento Escolar e Proposta Pedagógica:

É importante ressaltar que o Conselho Estadual de Educação não aprova regimentos escolares e nem os projetos pedagógicos das escolas, tarefa coletiva e exclusiva da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO Nº 01/2013. Sobre estes documentos o Conselho Estadual exerce o controle de legalidade, assim estes documentos não podem, em nenhum dos seus artigos, contrariarem a legislação em vigor sob pena de nulidade.

17. Sugestões da Comissão de Especialistas:

Na visita in loco realizada no dia 18 de novembro de 2020, os especialistas sugeriram:

- Melhorias na Justificativa do Plano de Curso em relação as aspectos relativos a profissão;
- Ter mais docentes com formação e experiência em necropsia;
- Finalizar o Regimento Escolar e torná-lo conhecido para os alunos.

18. Manifestação de Instituição

A Instituição não apresentou nenhuma manifestação em relação ao relatório da Comissão de Especialista. Mas, a Resolução CEE/CP N. 4 de 2015, no seu art. 60 e § 6º, estabelece que o processo segue com sua tramitação se a instituição não prestar nenhuma manifestação no prazo de 10 dias após o recebimento do Relatório da Comissão.

III – VOTO

Após análise dos documentos nos autos e Relatório da Comissão Verificadora, vota-se por:

- **Autorizar** até 31/12/2022 do Curso Técnico de Necropsia e Anatomia Patológica, a ser ofertado pelo **Colégio Montes Belos**, mantido pelo Centro Universitário Montes Belos LTDA, inscrito no CNPJ sob N. 04.907.186/0002-07, localizado na Rua Cidade de

Goiás, Quadra 17, Lote 01, Centro em São Luís de Montes Belos/GO, com 80 vagas anuais.

- **Aprovar** o Plano de Curso do Técnico de Necropsia e Anatomia Patológica com 1.200 teórico práticas e 300 horas destinadas ao estágio supervisionado, distribuídos em quatro módulos.
- **Determinar** que a Instituição atenda as sugestões feitas pela Comissão de Especialistas.
- **Determinar** a inserção da resolução de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- **Determinar** seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso:” Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009.”

É o Voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, Goiânia, aos 18 dias março de 2021.

Elcivan Gonçalves França

Conselheiro Relator

Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto do conselheiro relator.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 18/03/2021, às 19:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 19/03/2021, às 08:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017538423** e o código CRC **934576D5**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 N.63 - SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIÂNIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202018037003914



SEI 000017538423